



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 105/2020 ANO XI

Divulgação: quinta-feira, 18 de junho de 2020

Publicação: sexta-feira, 19 de junho de 2020

Juiz Fernando Armando Ribeiro
Presidente

Juiz Osmar Duarte Marcelino
Vice-Presidente

Juiz Rúbio Paulino Coelho
Corregedor

Frederico Braga Viana
Secretário Especial do Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

PORTARIA CONJUNTA N. 41, DE 17 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre a prorrogação das medidas temporárias de prevenção ao Covid-19, no âmbito da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS e o CORREGEDOR DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o art. 14, inciso VII, e o art. 27, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO a Portaria do Tribunal de Justiça de Minas Gerais n. 1.005, de 16 de junho de 2020, que prorrogou para o dia 15 de julho de 2020 as medidas e normas estabelecidas para prevenção ao contágio pelo Coronavírus (COVID-19) no Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO a persistência da situação de emergência em saúde pública e a consequente necessidade de prorrogação do Plantão Extraordinário, no âmbito da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais,

RESOLVEM:

Art. 1º Ficam prorrogados até o dia 15 de julho de 2020, no âmbito da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, os prazos de vigência do regime de Plantão Extraordinário, instituído pela Portaria Conjunta n. 35, de 24 de março de 2020 e alterado pela Portaria Conjunta n. 36, de 27 de abril de 2020; pela Portaria Conjunta n. 37, de 11 de maio de 2020; pela Portaria Conjunta n. 38, de 22 de maio de 2020; pela Portaria Conjunta n. 39, de 29 de maio de 2020; e pela Portaria Conjunta n. 40 de 10 de junho de 2020.

Art. 2º Durante o período de vigência do plantão extraordinário de que trata esta Portaria Conjunta, continuam suspensos os prazos processuais dos processos que tramitam em meio físico.

Art. 3º Ficam mantidas as demais medidas previstas nas Portarias Conjuntas a que se refere o artigo 1º desta Portaria Conjunta.

Art. 4º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Juiz **FERNANDO ARMANDO RIBEIRO**
Presidente

(a) Juiz **RÚBIO PAULINO COELHO**
Corregedor

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PRESIDÊNCIA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

PORTARIA N. 1276, 18 de junho de 2020

Designa magistrado e servidores para o plantão, no âmbito do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, VII, do Regime Interno,

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII do art. 93 da Constituição Federal, no art. 313, § 1º, inciso I, e §5º da Lei Complementar n. 59, de 18 de janeiro de 2001,

CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 24, inciso XIII, e 31 da Resolução n. 78, de 20 de maio de 2009, com as alterações conferidas pela Resolução n. 84, de 17 de dezembro de 2009, todas deste Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado para atuar como plantonista no Tribunal de Justiça Militar o **Juiz James Ferreira Santos**, a partir das 08h do dia 22 de junho de 2020 até às 8h do dia 29 de junho de 2020.

Art. 2º Para auxiliar o magistrado plantonista, ficam designados os servidores **Eli Alvarenga e José Sebastião Alves de Aguiar**.

Art. 3º Para que as petições realizadas fora do horário do expediente sejam encaminhadas ao juiz plantonista, o peticionário deverá contatar o servidor designado para o plantão através do telefone (31) 99732-1566, ainda que já tenha feito o pedido por meio eletrônico.

(a) **Juiz Fernando Armando Ribeiro**
Presidente

PRIMEIRA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

**- SESSÃO PRESENCIAL -
CONVOCAÇÃO/INTIMAÇÃO**

De ordem do Exmo. Sr. Presidente da Primeira Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Osmar Duarte Marcelino, convoco os Exmos. Srs. Juízes, convido o Exmo. Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a **Sessão Presencial Remota da Primeira Câmara designada para o dia 07/07/2020 (terça-feira), às 14h**, nos termos do art. 35-H do Regimento Interno, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir.

A sustentação oral deverá ser requerida até 24 (vinte e quatro) horas antes da data designada para a realização da sessão, nos termos do art. 135, §§1º e 2º, do Regimento interno.

Belo Horizonte, 18 de junho de 2020.

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

MATÉRIA CÍVEL**APELAÇÃO**

Processo PJe n. 1000001-80.2019.9.13.0001

Relator: Juiz Rúbio Paulino Coelho

Apelante: Nilson Pereira de Almeida Júnior

Advogado(a/s): Paulo de Freitas (OAB/MG 026513) e outro(a/s)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

APELAÇÃO

Processo PJe n. 1000016-46.2019.9.13.0002

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

Apelado: Ricardo Caitano da Silva

Advogado(a/s): Márcio dos Santos (OAB/MG 130451)

APELAÇÃO

Processo PJe n. 1000006-05.2019.9.13.0001

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

Apelado: Valdemberg Marques de Oliveira

Advogado(a/s): Marcos Ylram Parreira do Nascimento (OAB/MG 090148) e outro(a/s)

APELAÇÃO

Processo eproc n. 2001005-32.2019.9.13.0003

Relator: Juiz Osmar Duarte Marcelino

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

Apelado: Alenilson Fernandes de Souza

Advogado(a/s): Janine Aires Santana de Araújo (OAB/MG 096712) e outros

APELAÇÃO

Processo eproc n. 2000973-33.2019.9.13.0001

Relator: Juiz Rúbio Paulino Coelho

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

Apelado: Jefferson Souza do Amaral

Advogado(a/s): Leandra Aires Pacheco Sena Reis (OAB/MG 112708) e outros

ATENÇÃO: para os processos eletrônicos essa publicação é apenas de caráter informativo

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 48/2020-CJM

Designa magistrado para plantão judiciário, no âmbito da Primeira Instância da Justiça Militar.

O Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 27, XIX, e 29, parágrafo único, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, aprovado pela Resolução nº 167, de 05 de maio de 2016, em pleno exercício do cargo,

Considerando os termos da Resolução nº 78/2009 do Tribunal de Justiça Militar, com as alterações conferidas pela Resolução nº 84/2009, de 17 de dezembro de 2009, e

Considerando a necessidade de se colocar servidor à disposição do juiz plantonista durante plantão da Primeira Instância, conforme determinado na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça-CNJ;

Resolve:

Art. 1º Fica designado para atuar como plantonista nas Auditorias da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais o Juiz de Direito **MARCELO ADRIANO MENACHO DOS ANJOS**, no horário de **18h às 08h, no período de 22/06/2020 a 29/06/2020**, tendo como telefone móvel para contato o de número (31) 99956-2702.

Art. 2º Para auxiliar o magistrado plantonista, ficam designadas as servidoras **Nathalia Maria Cekiera de Moraes**, JME 0555-5 e **Izabela Magalhães de Pinho Tavares Leite**, JME 0352-2.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 18 de junho de 2020.

(a) Juiz Rúbio Paulino Coelho
Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais